



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE CAJAMAR
ATOrd 1000101-93.2019.5.02.0221
RECLAMANTE: VIVIANE RODRIGUES DE ANDRADE PINTO
RECLAMADO: ATUEX EXPRESS - LOGISTICA, TRANSPORTE,
DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA - EPP E OUTROS (2)

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, à Avenida Vereador Joaquim Pereira Barbosa, 800 – Jordanésia, Cajamar-SP, eu, Luiz Augusto Tavares Peres, oficial de justiça avaliador federal, em cumprimento ao mandado expedido no processo suprarreferido, passado em favor de VIVIANE RODRIGUES DE ANDRADE PINTO, contra ATUEX EXPRESS - LOGISTICA, TRANSPORTE, DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA - EPP e outros, para pagamento da importância de R\$ 313.133,60 (atualizada em 31/07/2024), depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à **penhora e avaliação** dos seguintes bens:

- 1) **Descrição do bem:** CARRETA BAÚ FECHADA SEMIRREBOQUE COM PNEUS, MARCA FACCHINI SRF CF, PLACA DVS2737, ANO DE FABRICAÇÃO 2007, ANO MODELO 2007, RENAVAM 922248311; CAPACIDADE DE CARGA 32.000kg.



Localização do bem: sede da empresa reclamada, situada na Av. Vereador Joaquim Pereira Barbosa, 800 – Jordanésia, Cajamar/SP.

Avaliação: considerado o estado de avaliação do bem e o fato de vir acompanhado de pneus, amparado em anúncios publicados na internet, cujos endereços eletrônicos são indicados em nota de rodapé, avalio o bem no importe de R\$ 118.000,00.¹

Observação: bem indicado pela reclamada em petição de id. fe03830.

- 2) **Descrição do bem:** CARRETA BAÚ FECHADA SEMIRREBOQUE COM PNEUS, MARCA FACCHINI SRF CF, PLACA DVS2624, ANO DE FABRICAÇÃO 2008, ANO MODELO 2008, RENAVAL 955278376; CAPACIDADE DE CARGA: 33.000kg.



Localização do bem: sede da empresa reclamada, situada na Av. Vereador Joaquim Pereira Barbosa, 800 – Jordanésia, Cajamar/SP.

¹ https://veiculo.mercadolive.com.br/MLB-4556195114-carreta-bau-30-pallets-facchini-3-eixos-2009-_JM#position%3D22%26search_layout%3Dgrid%26type%3Ditem%26tracking_id%3Ded5ed369-dae2-454a-99b2-1ad47bc78fd6
https://veiculo.mercadolive.com.br/MLB-3751543419-carreta-bau-facchine-2019-_JM#position%3D44%26search_layout%3Dgrid%26type%3Ditem%26tracking_id%3D00b33b81-029c-48bd-b411-c54c32ec881e

Avaliação: considerado o estado de avaliação do bem e o fato de vir acompanhado de pneus, amparado em anúncios publicados na internet, cujos endereços eletrônicos são indicados em nota de rodapé, avalio o bem no importe de R\$ 118.000,00.²

Observação: bem indicado pela reclamada em petição de id. fe03830.

- 3) **Descrição do bem:** CAR/CAMINHONET/FURGÃO, COR BRANCA, DIESEL, I/FORD TRANSIT 350L TA, PLACA MJR-6363, ANO DE FABRICAÇÃO 2009, ANO MODELO 2009, RENAVAL 00180581082. **SEM MOTOR E SEM FARÓIS DIANTEIROS.**



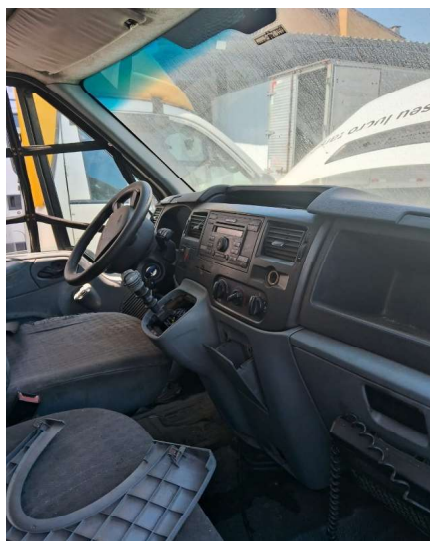
Localização do bem: pátio situado na Avenida Antônio de Cândido Machado, esquina com a Av. Vereador Joaquim Pereira Barbosa – Jordanésia, Cajamar/SP.

² https://veiculo.mercadolibre.com.br/MLB-4556195114-carreta-bau-30-pallets-facchini-3-eixos-2009-_JM#position%3D22%26search_layout%3Dgrid%26type%3Ditem%26tracking_id%3Ded5ed369-dae2-454a-99b2-1ad47bc78fd6
https://veiculo.mercadolibre.com.br/MLB-3751543419-carreta-bau-facchine-2019-_JM#position%3D44%26search_layout%3Dgrid%26type%3Ditem%26tracking_id%3D00b33b81-029c-48bd-b411-c54c32ec881e

Avaliação: apesar do bom estado da carroceria, o veículo encontra-se sem motor e faróis dianteiros, razão pela qual o avalio em R\$ 28.000,00.

Observação: bem indicado pela reclamada em petição de id. fe03830.

- 4) **Descrição do bem:** CAR/CAMINHONET/FURGÃO, COR BRANCA, DIESEL, I/FORD TRANSIT 350L TA, PLACA MJ14949, ANO DE FABRICAÇÃO 2009, ANO MODELO 2009, RENAVAL 180577735.



Localização do bem: no momento da diligência, o veículo encontrava-se em oficina mecânica situada na Rua Rubéns Barbosa, 174 – Jordanésia, Cajamar/SP.

Avaliação: em razão do estado de conservação do veículo, avalio-o em R\$ 50.000,00, valor abaixo do indicado na tabela FIPE. Acrescento não ter sido possível aferir o odômetro do veículo, que se encontrava em manutenção.

Observação: bem indicado pela reclamada no momento da diligência.



Luiz Augusto Tavares Peres
Oficial de Justiça Avaliador Federal**CERTIDÃO**

Certifico que intimei o executado da penhora referida no auto bem como do prazo para apresentar embargos, a contar desta data, havendo recebido contrafé.

Cajamar, 23 de agosto de 2024.



Luiz Augusto Tavares Peres
Oficial de Justiça Avaliador Federal**AUTO DE DEPÓSITO**

Na mesma data e local referidos no auto de penhora, assumiu o compromisso de fiel depositário MANUEL FRANCISCO DE ALMEIDA SA CPF 538.167.908-44, residente e domiciliado AV. JER. JOAQUIM P. BARBOSA 800 Jordanesia - CAJAMAR - SP. 07776-450, o qual, nesta qualidade, obriga-se a não dispor bens constritos sem autorização do MM. Juízo da Vara do Trabalho de Cajamar-SP, sob as penas da lei. Aperfeiçoado o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o depositário.



Luiz Augusto Tavares Peres
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Fiel depositário